



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

##### *Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Retificação n.º 24/2024:**

Retificando a publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série de 25 de março de 2024, referente ao Anúncio de concurso 07/MFFE/23. ....451

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### *Direção Nacional da Polícia Nacional:*

##### **Aviso n.º 7/2024:**

Citando Luís Fernando Varela Sanches, Agente da 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Santa Catarina de Santiago, ausente na parte incerta, a apresentar a sua defesa por escrito. ....451

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do Despacho n.º 384/2024:**

Aposentando Filomena Mendes Vaz Tavares, Professora do Ensino Básico, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. ....452

##### **Extrato do Despacho n.º 385/2024:**

Aposentando Silvino Lopes da Veiga, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....452

##### **Extrato do Despacho n.º 386/2024:**

Aposentando Maria Celina Tavares Semedo Afonso, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....452

##### **Extrato do Despacho n.º 387/2024:**

Aposentando Félix António Gomes Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. ....452

##### **Extrato do Despacho n.º 388/2024:**

Aposentando Geremias Baptista Furtado, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. ....452

##### **Extrato do Despacho n.º 389/2024:**

Aposentando Alice Neves Rodrigues Pereira, Apoio Operacional Nível III/11, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. ....453

**Extrato do Despacho n.º 390/2024:**

Aposentando Isabel Arcângela Rodrigues, Técnica Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....453

**Extrato do Despacho n.º 391/2024:**

Aposentando Félix Mendes Moreno, Ex-Tesoureiro de ex-Serviço Municipal de Águas da Praia, do Quadro de Pessoal da Agência de Distribuição de Água. ....453

**Extrato do Despacho n.º 392/2024:**

Aposentando Filomena Mendes Correia dos Santos, ex-Trabalhadora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. ....453

**Extrato do Despacho n.º 393/2024:**

Aposentando Marília Maria Vieira Rodrigues Gomes, Professora do Ensino Básico Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. ....453

**Extrato do Despacho n.º 394/2024:**

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Jacinta Gomes dos Santos, viúva e herdeira hábil do falecido Bernardino dos Santos. ....453

**Extrato do Despacho n.º 395/2024:**

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Rozalina de Carvalho Gonçalves Moreno, tutora de Mayara Nancy Moreno filha menor e herdeira hábil do falecido Bartolomeu Gonçalves Moreno. ....454

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do Despacho n.º 396/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Maria Orisa Vaz Cabral e Eunice Semedo dos Reis Afonso, Pessoal de Apoio Operacional, do Liceu Amílcar Cabral. ....454

**Extrato do Despacho n.º 397/2024:**

Nomeando Esmael António Tavares Landim, para o cargo de Diretor da Escola Técnica Grão-Duque Henri. ....454

**Extrato do Despacho n.º 398/2024:**

Nomeando Anilson da Graça Moreno Ramos e Manuel da Luz Rocha Mendes Tavares, para os cargos de Diretores dos Agrupamentos das Escolas que se indicam. ....454

**Extrato do Despacho n.º 399/2024:**

Nomeando Celina Gomes Mendes, para o cargo de Diretora do Agrupamento VI – Liceu Domingos Ramos. ....454

**Extrato do Despacho n.º 400/2024:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento aos Professores e Técnico das Escolas que se indicam. ....454

**Extrato do Despacho n.º 401/2024:**

Convertendo a Licença sem Vencimento aos Professores das Escolas que se indicam. ....455

**Extrato do Despacho n.º 402/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Maria Isabel Mendes Gonçalves Correia, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia. ....455

**Extrato do Despacho n.º 403/2024:**

Concedendo Rescisão de Contrato a Aldina Lopes Sanches, Apoio Operacional, Nível I e Maria do Rosário Delgado Gomes, Professora do Ensino Básico, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação de São Filipe. ....455

**Extrato do Despacho n.º 404/2024:**

Convertendo e concedendo a Licença sem Vencimento aos Professores das Escolas que se indicam. ....455

**Extrato do Despacho n.º 405/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Nilton Jorge Rita de Pina Teixeira, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação. ....455

**Extrato do Despacho n.º 406/2024:**

Concedendo Rescisão de Contrato aos Professores das Escolas que se indicam. ....455

**Extrato do Despacho n.º 407/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Pedro Barbosa Mendonça, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares. ....455

**Extrato do Despacho n.º 408/2024:**

Convertendo a Licença sem Vencimento de Celestino Tavares Sanches, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, de curta para longa duração. ....455

**Extrato do Despacho n.º 409/2024:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Aristides Rolando Barros Barbosa, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa. ....455

**Extrato do Despacho n.º 410/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Ivanilda Ferreira Soares, da Delegação do Ministério da Educação da Praia. ....455

**Extrato do Despacho n.º 411/2024:**

Concedendo e convertendo Licença sem Vencimento aos Professores das Escolas e Delegação do Ministério da Educação que se incam. ....456

**Extrato do Despacho n.º 412/2024:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Carlos António Tavares de Oliveira, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia Filipe. .... 456

**Comunicação n.º 13/2024:**

Comunicando o regresso de Jairson Fortes Brito, às suas funções no Quadro de Pessoal da Escola Secundária do Coculi.....456

**Retificação n.º 25/2024:**

Retificando a publicação referente à nomeação definitiva de Sónia Patrícia Silva Cabral .....456

**Retificação n.º 26/2024:**

Retificando a publicação referente a Licença sem Vencimento de Osvaldo António da Silva.....456

**Anulação de Publicação n.º 5/2024:**

Anulando a publicação referente à nomeação definitiva de José Maria Moniz Delgado, da Escola Secundária de Achada Grande.....456

**Anulação de Publicação n.º 6/2024:**

Anulando a publicação referente à nomeação definitiva de Ceila Maise Lopes Cardoso Ferreira, da Escola Secundária Fulgêncio Tavares .....456

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

**Biblioteca Nacional de Cabo Verde:**

**Extrato do despacho n.º 413/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento com a duração de 1 (um) ano a Maria Fernanda Tavares Pereira, Funcionária do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde. ....456

**PARTE C**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**

**Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Retificação n.º 24/2024**

Por ter sido publicado de forma inexata na II Série do *Boletim Oficial*, de 25 de março de 2024, o Anúncio de concurso 07/MFFE/23, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

“[...]”

a. Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso Público Comum Externo para Ingresso de 01 (um) Dirigente Intermédio Nível III, para o Serviço de Formação Profissional (SFP), da Direção Geral do Emprego;

Deve-ler-se:

“[...]”

a. Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso Público Comum Externo para Ingresso de 01 (um) Dirigente Intermédio Nível III, para o Serviço de Emprego e Estágios Profissional (SEEP), da Direção Geral do Emprego.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na praia, aos 26 de março de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—o—

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

**Direção Nacional da Polícia Nacional**

**Aviso n.º 6/2024:**

**Notificação da Acusação**

Por força do artigo 83º conjugado com o artigo 95º n.º4 todos do Decreto-Legislativo n.º9/2010 de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, fica citado o Senhor Luís Fernando Varela Sanches, Agente da 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo, da Esquadra Policial de Santa Catarina de Santiago, ausente na parte incerta de Portugal, no prazo de 45 (Quarenta e cinco dias), contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, apresentar, querendo a sua defesa por escrito, no Processo Disciplinar n.º24STCDIS0002, por abandono de lugar contra si movido pela Esquadra Policial de Santa Catarina.

Esquadra Policial de Santa Catarina, aos 25 de março do ano 2024. — O Instrutor, *João Baptista de Oliveira da Silva*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 384/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de fevereiro de 2024:

Filomena Mendes Vaz Tavares, Professora do Ensino Básico, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 085 208\$00 (um milhão e oitenta e cinco mil duzentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 10 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 345 156\$00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 158\$00 e as restantes de 2 302\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato do Despacho n.º 385/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2024:

Silvino Lopes da Veiga, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 269 700\$00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 5 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 226 209\$00 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 246 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 809\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato do Despacho n.º 386/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de fevereiro de 2024:

Maria Celina Tavares Semedo Afonso, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito

à pensão provisória anual de 249 120\$00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de julho de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 225 351,00 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 253 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 819\$00 e as restantes de 891\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato do Despacho n.º 387/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2024:

Félix António Gomes Lopes, Professor Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 809 412\$00 (oitocentos e nove mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de maio de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 319 845\$00 (trezentos e dezanove mil oitocentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 210\$00 e as restantes de 3 333\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato do Despacho n.º 388/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 16 fevereiro de 2024:

Geremias Baptista Furtado, Apoio Operacional Nível VI do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 797 304\$00 (setecentos e noventa e sete mil trezentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de maio de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 9 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 186 340\$00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 74 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 161\$00 e as restantes de 2 523\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.



**Extrato do Despacho nº 389/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de fevereiro de 2024:

Alice Neves Rodrigues Pereira, Apoio Operacional Nível II/11 do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 414 792,00 (quatrocentos e catorze mil setecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato do Despacho nº 390/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de fevereiro de 2024:

Isabel Arcângela Rodrigues, Técnica Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 892 920\$00 (oitocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato do Despacho nº 391/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2024:

Félix Mendes Moreno, Ex - Tesoureiro de Ex - Serviço Municipal de Águas da Praia do Quadro de Pessoal da Agência de Distribuição de Água, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 94 128\$00 (noventa e quatro mil cento e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 6 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de dezembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 122 859\$00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 557\$00 e as restantes de 1 758\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato do Despacho nº 392/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de março de 2024:

Filomena Mendes Correia dos Santos, Ex trabalhadora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da

Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 9 mês(es) e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de julho de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 42 600\$00 (quarenta e dois mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300\$00 e as restantes de 298\$00.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato do Despacho nº 393/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de dezembro de 2023:

Marília Maria Vieira Rodrigues Gomes, Professora do Ensino Básico, Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 340 124\$00 (um milhão trezentos e quarenta mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de dezembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 167 168\$00 (cento e sessenta e sete mil cento e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 551\$00 e as restantes de 5 573\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato do Despacho nº 394/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de fevereiro de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 87.564\$00 (oitenta e sete, quinhentos sessenta e quatro escudos), a favor da viúva, Jacinta Gomes dos Santos, herdeira hábil de Bernardino dos Santos, falecido no dia 27 de julho de 2023.

A pensão, auferida por Jacinta Gomes dos Santos, na qualidade de conjugue sobrevivivo, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Jacinta Gomes dos Santos.....87.564\$00

Por despacho de 18 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 1 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 233.946\$00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 391 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 336\$00 e as restantes de 599\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 27 de julho de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato do Despacho n.º 395/2024** — do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 111.396\$00 (cento e onze mil, trezentos e noventa e seis escudos), a favor de Mayara Nancy Moreno, filha menor e herdeira hábil de Bartolomeu Gonçalves Moreno, falecido no dia 8 de outubro de 2021

A pensão, auferida por Rozalina de Carvalho Gonçalves Moreno na qualidade de tutora da menor acima referido.

Rozalina de Carvalho Gonçalves Moreno.....111.369\$00

Por despacho de 16 de fevereiro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de aposentação, referente ao período de 27 anos, 3 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 286 200\$00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 322 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 831\$00 e as restantes de 889\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de outubro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 396/2024**. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 19 de outubro de 2023:

Maria Orisa Vaz Cabral, Pessoal de Apoio Operacional, afeta ao Liceu Amílcar Cabral, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2023, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Eunice Semedo dos Reis Afonso, Pessoal de Apoio Operacional, afeta ao Liceu Amílcar Cabral, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2023, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 397/2024**. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 11 de dezembro de 2023:

Esmael António Tavares Landim, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, Licenciado em Ciências Biológicas – Percurso Ambiente, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - Santiago, nomeado sob proposta do Delegado do Ministério da Educação do referido Concelho, para exercer em Comissão de Serviço, o cargo de Diretor da Escola Técnica Grão-Duque Henri, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-lei 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o Regime da Organização, Administração, Gestão e Funcionamento dos Estabelecimentos Públicos dos Ensinos Básico e Secundário.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 398/2024**. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 14 de dezembro de 2023:

Anilson da Graça Moreno Ramos, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, Licenciado em Ensino de Física, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Lourenço dos Órgãos, nomeado sob proposta do Delegado do Ministério da Educação do referido Concelho, para exercer, em Comissão de Serviço, o cargo de Diretor do Agrupamento I – Escola Secundária Luciano Garcia, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-lei 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o Regime da Organização, Administração, Gestão e Funcionamento dos Estabelecimentos Públicos dos Ensinos Básico e Secundário.

Manuel da Luz Rocha Mendes Tavares, Professor do Ensino Secundário, Nível I, Licenciado em Língua Portuguesa, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, nomeado sob proposta da Delegada do Ministério da Educação do referido Concelho, para exercer em Comissão de Serviço, o cargo de Diretor do Agrupamento III – Escola Secundária Pedro Gomes, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-lei 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o Regime da Organização, Administração, Gestão e Funcionamento dos Estabelecimentos Públicos dos Ensinos Básico e Secundário.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 399/2024**. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 18 de dezembro de 2023:

Celina Gomes Mendes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, Licenciada em Ciências da Educação – Vertentes Técnica e Ensino, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, nomeada sob proposta da Delegada do Ministério da Educação do referido Concelho, para exercer, em Comissão de Serviço, o cargo de Diretora do Agrupamento VI – Liceu Domingos Ramos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-lei 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o Regime da Organização, Administração, Gestão e Funcionamento dos Estabelecimentos Públicos dos Ensinos Básico e Secundário.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 400/2024**. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 4 de março de 2024:

Arlinda Lúcia Rodrigues de Pina, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II/2, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de fevereiro de 2023, prorrogada a mesma por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Ciolina Martins Sanches, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de fevereiro de 2022, prorrogada a mesma por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março.

Ana Rita dos Reis Brito Teixeira, Professora do Ensino Secundário, Nível I, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, em situação de Licença sem Vencimento até 3(três) anos, desde 25 de janeiro de 2023, prorrogada a mesma por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Adelino Rodrigues Fortes, Técnico - T1/1, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande, Santo Antão, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de novembro de 2023, prorrogada a mesma por um período de 1 (um) ano com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2024, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Jailson de Jesus Teixeira Semedo, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, em situação de Licença sem Vencimento até 3(três) anos, desde 01 de outubro de 2022, prorrogada a mesma, para Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.



**Extrato do Despacho n.º 401/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 4 de março de 2024:

João José Mendes Ramos, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Alfredo Da Cruz Silva, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 16 de setembro de 2021, convertida a mesma, de curta para longa duração, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2023, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro. n

Henrique Nelson Gomes Duarte, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2021, convertida a mesma de curta para longa duração, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Alberto Lopes Sanches, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, em situação de Licença sem Vencimento até 3(três) anos, desde 31 de dezembro de 2021, convertida a mesma de curta para longa duração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 402/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 4 de março de 2024:

Maria Isabel Mendes Gonçalves Correia, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, concedida-lhe Licença sem Vencimento de curta duração, por um período de 2 (dois) meses, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 403/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 4 de março de 2024:

Aldina Lopes Sanches, Pessoal de Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária Manuel Lopes, concedida-lhe rescisão de contrato, com efeitos a partir de 19 de janeiro 2024, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março.

Maria do Rosário Delgado Gomes, Professora do Ensino Básico, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, concedida-lhe rescisão de contrato, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 404/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 8 de março de 2024:

Maura Cristina Teixeira Gonçalves Chantre, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de abril de 2021, convertida a mesma de curta para longa duração, com efeitos a partir de 1 de abril de 2024, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Admilson Delgado, Professor do Ensino Secundário, Nível I, afeto à Escola secundária de Salineiro, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2024, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Joaquim Tavares Monteiro Martins, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - Santiago, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 405/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 14 de março de 2024:

Nilton Jorge Rita de Pina Teixeira, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, concedida-lhe Licença sem Vencimento de curta duração, por um período de 3(três) meses, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024, nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 406/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 14 de março de 2024:

Admilson Alves Yu Yuan Barbosa, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, afeto à Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida-lhe rescisão de contrato com efeitos a partir de 18 de março de 2024, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março.

Nélda Simone de Oliveira Vera-Cruz Vicente, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Complexo Educativo Manoel António Martins, concedida-lhe rescisão de contrato, com efeitos a partir de 18 de março de 2024, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 407/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 14 de março de 2024:

Pedro Barbosa Mendonça, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, concedida-lhe Licença sem Vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2023, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 408/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 14 de março de 2024:

Celestino Tavares Sanches, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 23 de fevereiro de 2021, convertida a mesma de curta para longa duração, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 409/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 14 de março de 2024:

Aristides Rolando Barros Barbosa, Professor do Ensino Secundário, Nível I, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de abril de 2023, prorrogada a mesma por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 410/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 14 de março de 2024:

Ivalinda Ferreira Soares, Assistente Técnica - AT/VIII, afeta à Delegação do Ministério da Educação da Praia, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 411/2024.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação:

De 18 de março de 2024:

Evanóvia Valda Brito Mendes Ribeiro, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Salvador do Mundo, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de abril de 2024, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

José da Cruz Andrade Silva, Professor do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária dos Mosteiros, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2020, convertida a mesma de curta para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato do Despacho n.º 412/2024.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação:

De 19 de março de 2024:

Carlos António Tavares de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022, prorrogada a mesma por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48.º a 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Comunicação n.º 13/2024**

Comunica-se que Jairson Fortes Brito, Professor do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária do Coculi, que se encontrava de Licença sem Vencimento, por um período de 3 (três) meses, retomará as suas funções a partir do dia 3 de abril de 2024.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Retificação n.º 25/2024**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 40 II Série, de 6 de março de 2024, o Despacho referente à nomeação definitiva de Sónia Patrícia Silva Cabral, pelo que se faz a sua retificação na parte que interessa:

Onde se lê:

Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II,

Deve ler-se:

Professora do Ensino Secundário, Nível, I,

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Retificação n.º 26/2024**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 60 II Série, de 4 de abril de 2023, o Despacho referente à Licença sem Vencimento de Osvaldo António da Silva, pelo que se faz a sua retificação na parte que interessa:

Onde se lê:

Com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Deve ler-se:

Com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Anulação de Publicação n.º 5/2024**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 40 II Série, de 6 de março 2024, o Despacho referente à nomeação definitiva de José Maria Moniz Delegado, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, da Escola Secundária de Achada Grande, pelo que se faz a sua anulação.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Anulação de Publicação n.º 6/2024**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* n.º 40 II Série, de 6 de março 2024, o Despacho referente à nomeação definitiva de Ceila Maise Lopes Cardoso Ferreira, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, da Escola Secundária Fulgência Tavares, pelo que se faz a sua anulação.

Praia, aos 25 de março de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

o

**MINISTÉRIO DA CULTURA  
E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

**Biblioteca Nacional de Cabo Verde**

**Extrato do despacho n.º 413/2024**

**de 18 de março de 2024**

É concedida Licença sem Vencimento de longa duração a Maria Fernanda Tavares Pereira, Funcionária do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, com efeito a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Praia, aos 21 de março de 2024. — A Presidente do Conselho Diretivo da BNCV, *Matilde Mendonça dos Santos*.



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**





# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

*Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

**Extrato de publicação de associação n.º 169/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares dos órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PLANALTO-ADCPLT" ..... 130

**Extrato de Publicação de associação n.º 170/2024:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada: "UNIÃO DESPORTIVA REAL GARÇA" ..... 130

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n.º 169/2024**

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares dos órgãos sociais da “ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PLANALTO- ADCPLT”, com sede em Rui Vaz, contribuinte fiscal número 570052505, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 420150116, nos termos seguintes:

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**Direção:

- Presidente: Gualdino Monteiro Semedo.
- Vice- Presidente: Gregório Tavares de Oliveira.
- Secretário: Emídio Barreto Borges de Oliveira
- Tesoureiro: Maria da Luz dos Santos Soares Varela.
- Vogal: Manuel Vieira Lopes.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Maria Celeste Fernandes Garcia.
- Vice-Presidente: Francisco Mendes dos Santos.
- Vogal: Eduíno Furtado Monteiro.

Assembleia Geral:

- Presidente: Melita Correia Moreno.
- Vice-Presidente: José Celestino da Veiga Gomes.
- Secretário: Mónica Sofia Gomes de Oliveira.

**NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:**Direção:

- Presidente: José da Luz Moreira Lima; Nif: 106954946.
- Vice-Presidente: Gregório Tavares de Oliveira; Nif: 102593507.

- Tesoureira: Maria Odete Cardoso Freire Gonçalves; Nif: 105059609.
- Secretário: Sérgio Lopes Landim; Nif: 117982547.
- Vogal: Maria de Fátima Vaz Moreno Fernandes; Nif: 127599100.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Maria Celeste Fernandes Garcia; Nif: 120086646.
- Vice-Presidente: Eduíno Furtado Monteiro; Nif: 109755430.
- Vogal: Edna Maria Rosa dos Santos Semedo; Nif: 122826264.

Assembleia Geral:

- Presidente: José Celestino da Veiga Gomes; Nif: 102972940.
- Vice-Presidente: Edna Lopes Cabral; Nif: 124254861.
- Secretário: Flávio Júnior Mendes Monteiro; Nif: 139989277.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 22 de março de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

**Primeiro Cartório Notarial de São Vicente****Extrato de Publicação de associação n.º 170/2024**

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

**EXTRATO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/78, a folhas 84vº à 86º, a escritura de constituição da associação denominada, “UNIÃO DESPORTIVA REAL GARÇA”, contribuinte fiscal número cinco nove cinco seis cinco dois sete nove quatro, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, com sede social em Monte Sossego, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, ilha de São Vicente, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, cujo objeto e fins social é a pratica desportiva na escola de formação desportiva; desenvolvimento físico dos associados, através da prática das diferentes modalidades desportivas; - criação de escolas de preparação inicial e especializada dos praticantes das referidas modalidades; - realização de jogos entre os associados e a participação em campeonatos nas diferentes modalidades, para os quais existam praticantes devidamente preparados, de forma a dignificarem a imagem da UDRG e bem como na aproximação dos associados com o objetivo de fortalecer relações de boa amizade e solidariedade social, promovendo e difundindo os ideais que a todos reúne sob o símbolo da UDRG.

Está Conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 26 de janeiro de 2024. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.


**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)
**incv**  
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
 C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
 Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**